



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4588, DE 4 DE AGOSTO DE 2014

Adiantamento Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedido **ADIANTAMENTO ESPECIAL** no valor de R\$ 1.000,00, para atender despesas com o Desfile Cívico, em nome de LETÍCIA LAIA RICIERI – Secretário Adjunto da Coordenadoria de Governo/CG.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 4 de agosto de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

mjm